

## COMUNICADO

Afim de que possa manter um cadastro para controle do(s) representante(s) legal(is) de cada empresa para solicitar AET, a fim de resguardar as responsabilidades pelos dados declarados, deverão providenciar o que segue:

- 1 – Preencher a ficha de cadastro de AET em anexo;
- 2 – Apresentar uma cópia do contrato social da empresa;
- 3 – Cópia do RG do responsável pela empresa, que irá assinar a procuração;
- 4 – Procuração delegando os poderes ao(s) representante(s) legal(is) indicado(s) na ficha cadastral;

**OBSERVAÇÃO – Caso a empresa já possua cadastro (feito em 2005), não há necessidade de apresentar novo cadastro, somente se não tiver ou quiser alterar o representante.**

São Paulo (COP), 13 de julho de 2008

ENG.<sup>a</sup> VÂNIA TORQUATO SOBRADO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DA COP